Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 181/2013

Súmula: Concede Permissão de Uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto "Capitão João Busse", para a empresa **ALPHA BRAVO ESCOLA DE AVIAÇÃO DESPORTIVA E DE RECREIO LTDA - ME.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

L E I:

Art. 1º. Concede à empresa **ALPHA BRAVO ESCOLA DE AVIAÇÃO DESPORTIVA E DE RECREIO LTDA - ME** - CNPJ - 05.204.882/0001-20, permissão de uso, a título precário, da área denominada de "EP", com 660 m², sendo 30m x 22m, junto ao Aeroporto "Capitão João Busse" nesta cidade que se destinará ao funcionamento da Escola de Pilotos.

Art. 2º. A presente permissão é concedida com a observância das disposições contidas no Decreto nº 140/81 de 07/12/1981.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O presente projeto visa disponibilizar espaço no Aeroporto Municipal de Apucarana para funcionamento da **ALPHA BRAVO ESCOLA DE AVIAÇÃO DESPORTIVA E DE RECREIO LTDA - ME.**

A referida escola de pilotos é homologada pela ANAC e deseja instalar filial para seus cursos no município. A mesma irá ministrar curso de Piloto de Recreio, Piloto Executivo, Piloto Comercial, Comissário de Bordo entre outros.

Acreditamos no apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras ao presente Projeto de Lei, que possibilitará ao Município de Apucarana ofertar cursos até o momento não existente no município.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal